



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

nº 4249/24
PROTOCOLO
Município de Boa Esperança/ES
06/06/24

Boa Esperança/ES, 06 de junho de 2024.

OFÍCIO CMBE Nº 160/2024

Referência: Encaminha o Autógrafo nº 021/2024 do Projeto de Lei nº 018/2024 para sanção.

A Sua Excelência a Senhora Prefeita de Boa Esperança-ES.

Senhora Prefeita,

Informamos a Vossa Excelência que foi **aprovado por unanimidade, no rito de Lei Complementar o Projeto de Lei nº 018/2024**, na sessão ordinária ocorrida no dia 05/06/2024, no Plenário desta Câmara Municipal.

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Autógrafo de Lei nº 021/2024, do Projeto de Lei nº 018/2024 que “Institui o regime especial de trabalho para os servidores públicos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal, que tenham Cônjuge, filho ou dependente com deficiência e dá outras providências.”, para devida sanção, nos termos do artigo 50 da Lei Orgânica Municipal e art. 254 do Regimento Interno.

Atenciosamente,


CARLOS VENANCIO

Presidente